

PORTARIA 049/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ARIANA DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº.10/20003; alterada pela LC 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido a servidora **ARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024.

Art.2º As férias concedida através desse ato serão usufruídas no período de 01/02/2024 ao 10/02/2024.

Art.3º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de fevereiro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

